

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 20/08/2019

ANO: XI Nº: 2459 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 528/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 17795, de 14.06.2019;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, ao servidor Wilson Calixto da Silva, matrícula nº 74349-01, ocupante do cargo de Motorista II, Classe B, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15.06.2019, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40 § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 14 de agosto 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 529/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 15909, de 31.05.2019;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Nelceli Garcia da Silva, matrícula nº 34762-02, ocupante do cargo de Professor, Classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02.06.2019, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 6º da E.C. 41/03.

Arapongas, 14 de agosto 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 531/19, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 24744, de 14.08.2019;

#### RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de LEANDRO BRAZ, matrícula nº 87882-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 35, do Grupo Profissional Médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022060.1.00393/19-2, expedida pelo INSS em 14.06.2019, referente ao período de 01.03.2009 a 30.08.2010, perfazendo o total de 515 dias, correspondentes a 01 ano, 05 meses e 00 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) e também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 01 de agosto de 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 534/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 21041/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto sob nº 428/15, de 09 de junho de 2015 (referente ao DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 51-G/A-4, com área de 330,00 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de AFONSO DONIZETE RICCI E IZELDIR AUGUSTA GARCIA RICCI, conforme matrícula sob nº 21.947, do 2º Serviço Registral desta Comarca), em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. De Obras Transportes  
E Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº. 535/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 19 de agosto de 2019, FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA, para ocupar o cargo de Gerente Técnico – símbolo CC3, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município).

Arapongas, 16 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 536/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do contido na solicitação nº 373/19, de 15/08/19, da SESTRAN;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 12 de agosto de 2019, RICHARDSON DE PAULA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matr. Nº 96350/1, para ocupar o cargo de Inspetor de Área – símbolo FGE, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de conformidade com a Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei nº 4770, de 16/05/19, ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado, mediante Decreto nº 924/18.

Arapongas, 16 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 537/19, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do contido na solicitação nº 373/19, de 15/08/19, da SESTRAN;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 12 de agosto de 2019, MÔNICA FABRICIA PAUCICH DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matr. nº 86401/1, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão – Apoio Administrativo – símbolo FG3, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de conformidade com a Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), combinado com a Lei nº 4770, de 16/05/19, ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado, mediante Decreto nº 439/19.

Arapongas, 16 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 539/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 522/64, de 27 de abril de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado como “AVENIDA CARDEAL DO NORDESTE”, o Lote de terras sob nº 4/5-1-J/1-1-F/1-A/2, com área de 16.417,82 m², localizado na Gleba Ribeirão Bandeirantes do Norte Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de agosto de 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. De Obras Transportes  
E Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº. 362/19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 494/2019, da EDUCAÇÃO;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, no período de 19 de agosto a 19 de dezembro de 2019, Patrícia Silva Nicastro, matrícula nº 87033/2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 30h, Classe C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços em Jornada Suplementar, no CMEI Padre Paulo Speiser II, onde a remuneração será proporcional ao número de 10 (dez) horas estendidas e calculadas

com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionado (a), com fundamento no artigo 39 e §1º, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas).

Arapongas, 13 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**LUIZ ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 681/2019**

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, inscrito no CNPJ 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Onofre da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 477.980.099-49, e

CONTRATADA: Construtora Tanabi – EIRELI, CNPJ 10.891.470/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a revitalização da Feira da Lua, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE.

VALOR: R\$ 2.296.477,79 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária 11.01 - 13.392.0002.1.015/4.4.90.51.02.99-Fonte de Recurso 617 - 794.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Arapongas, 19 de agosto de 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA nº.364/19, de 15 de agosto de 2019.**

**SERGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido nas petições protocoladas sob nºs. 27411 de 29/11/17 e 2458, de 29/01/18

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Transposição de Empregos em Cargos Públicos**, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>Nomes</b>	<b>Cargo</b>
<b>1197559/1</b>	<b>Valdecir Antonio Scarcelli</b>	<b>Secretário Municipal de Administração</b>
85520/2	Rafael Felipe Cita	Procurador Geral do Município
88099/2	Adriana Venancio da Silva Barreto	Agente Administrativo
92029/1	Aline Vendrametto	Agente Administrativo
94382/1	Ana Paula Viana Abrantes	Secretária Executiva
93394/1	Dayane Pavani Alher	Auxiliar Administrativo
49646/2	Elizabeth Ruiz	Advogada
89400/1	Eunice Petris Sacoman	Auxiliar Administrativo
80659/1	Fernanda Golas Trombini	Enfermeira
86720/2	Franciele Apª. Vasconcelos da Silva	Agente Administrativo
77178/1	Marcia Regiane Chianfa Yida	Sec. de Documentação Escolar
89494/1	Suzana Aparecida da Silva Mello	Assistente Administrativo
74101/1	Tieko Saito Pereira	Assistente Administrativo
70688/2	Valéria Melges Lens	Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



**EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
 Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285  
 Fone (43) 3902-1052  
[www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br) e-mail: [licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br](mailto:licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 1**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019 - PROCESSO N.º 163/2019**

**Objeto:** *CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES RURAIS (ORLI, CACHOEIRINHA E MARÇÃO) EM CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO PROCESSO N. 59204.002416/2016-94 AUTORIZADO PELA PORTARIA 313/2018/MI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SEASPM (Item "1.1 do Edital").*

De ofício, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, designado através da Portaria n.º 011/2019, vem por meio deste, **RETIFICAR** a ordem constante da tabela contemplando os lotes do item 1.1 do Edital, passando a vigorar com seguinte redação:

Lote	Localização da Obra	Obra	Prazo de Execução/Vigência	Valor (R\$) máximo
01	Construção de Ponte na Estrada do KM 10 da PR 444, a 1,9 KM da PR 444, sobre o Ribeirão das Ilhas.	Construção de Ponte na Estrada do KM 10 da PR 444 (MarçãO)	Execução: 150 dias Vigência: até 31/12/2020	R\$ 495.684,91
02	Construção de Ponte na Estrada Bisca, Sobre o Ribeirão Lajeado II, 16KM da Igreja do Orli	Construção de ponte na Estrada Giocondo (Orli)	Execução: 150 dias Vigência: até 31/12/2020	R\$ 406.705,47
03	Construção de ponte próximo à cachoeirinha, sobre o Ribeirão dos Apertados, situado na Estrada Giocondo KM 12 do final da Avenida Siriema, sobre o Ribeirão dos Apertados	Construção de Ponte na Estrada Bisca (Cachoeirinha)	Execução: 150 dias Vigência: até 31/12/2020	R\$395.355,89

\*\*\*\*\*

Os demais itens do Edital, permanecem inalterados. Outras informações acerca do Edital e documentos podem ser obtidas na Gerência de Licitação da Prefeitura de Arapongas, no endereço Rua Garças, 750, Centro – Arapongas – PR ou (43) 3902-1052 ou referente às especificações pelo Telefone (43) 3902-1341.

Arapongas, 19 de agosto de 2019

*Ricardo Kaneshiro Koike*  
 Presidente da CPL

**CODAR****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-DL**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de até 3.000t de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q – Traço “F”, Padrão DER - Massa fina (pedrisco 3/8 e pó de pedra) objetivando a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arapongas – Paraná. Sessão pública para recebimento dos envelopes documentação e propostas: às 09h00min do dia **30 de Agosto de 2019**, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR, localizada na Rua Garças, nº 725 - Centro, em Arapongas/Pr. **Tipo de Licitação e Critério de Julgamento:** Pregão Presencial – **REGISTRO DE PREÇO** - Com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Disponibilidade do Edital:** através do e-mail [codar.licitacao@gmail.com](mailto:codar.licitacao@gmail.com) e no **Portal da Transparência da Companhia** no endereço eletrônico: [codar.atende.net](http://codar.atende.net) na aba Suprimentos > Compras > Licitações a partir de **19/08/2019**. Informações complementares pelo telefone (43) 3252-0133 - Departamento de Licitação.

Arapongas-PR, 19 de Agosto de 2019.

**DAVID OLIVEIRA RIBEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE